



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO ESPECIALIZADO DA 1ª RAJ
1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ
 Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: ., São Paulo-SP
 - E-mail: 1raj1vemp@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

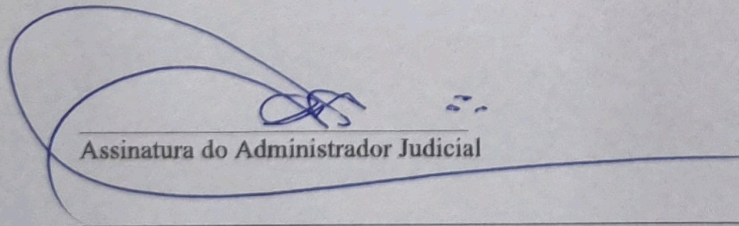
TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1024963-47.2020.8.26.0554**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e**
Empresas de Pequeno Porte - Autofalência
 Requerente: **Frangaria São Francisco Ltda**
 Tipo Completo da Parte Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>
 Passiva Principal <<
 Informação
 indisponível >>:

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ do Foro Especializado da 1ª RAJ, Dr(a). Marcello do Amaral Perino, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 09/03/2021 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

NELSON GAREY, Advogado, OAB/SP 44.456, RG 5.971.883-3, CPF 660.970.108-34,
 Nascido/Nascida 15/02/1944, RUA ANITA GARIBALDI4 ANDAR, 45, SÉ, CEP 01018-020.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 10/03/2021.


 Assinatura do Administrador Judicial

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA